#### ANEXO VI DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 124, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

#### PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO (art. 13 da Instrução Normativa nº 63/2010-TCU).

Concluído o **Relatório de Auditoria de Gestão nº 001/2013-SCINT**, elaborado pelas áreas técnicas desta Secretaria de Controle Interno, de acordo com a regulamentação da Instrução Normativa nº 63/2010 e em observância ao disposto na Decisão Normativa nº 124/2012, ambas do Tribunal de Contas da União, examinados os demonstrativos contábeis, os processos administrativos e os documentos indicados, por amostragem, e as demais peças integrantes do presente processo de contas do Órgão Senado Federal e do Fundo Especial do Senado Federal – FUNSEN, atesto que os referidos documentos evidenciam os resultados da gestão, estando regulares as contas dos responsáveis tratados nesta Tomada de Contas, com as ressalvas constantes do **CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 001/2013**, que acompanha o presente processo de contas.

Assim sendo, no que respeita aos itens constantes do **CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 001/2013-SCINT**, após minucioso exame das ressalvas nele apontadas e em consonância com os termos do **Relatório de Auditoria de Gestão nº 001/2013-SCINT**, manifesto-me de acordo com as observações declinadas, considerando pertinentes as indicações de ressalvas constantes do citado documento.

Em relação às identificações de irregularidades inseridas nos **itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** do **CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 001/2013-SCINT**, cabe deixar registrado que todos os casos, após conhecimento pela Administração do Senado Federal, encontram-se sob análise, tendo sido objeto de acompanhamento por parte desta Secretaria de Controle Interno.



## SENADO FEDERAL SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Ao tempo em que se concluía o presente relatório, foi recebida nesta SCISF informação da Diretoria-Geral, com esclarecimentos acerca da auditoria nº 1/2013-SSAURH/SCINT, que teve como objeto o exame dos pagamentos de adicional de serviços extraordinários nos exercícios de 2011 e 2012. Conquanto tais informações sejam recém-recebidas e já estejam sob analise, cabe mencionar o acentuado processo de desenvolvimento nos controles e procedimentos internos vivido em anos recentes, o que acarretou a redução de gastos com jornada extraordinária, em 2012, para valor inferior a 10 % daquele despendido no ano de 2008. Visando reduzir ao mínimo necessário a ocorrência de serviços extraordinários, a Casa instituiu o Banco de Horas, sob regime compensatório não oneroso, instituiu o controle biométrico de frequência, aumentou em uma hora diária o período da jornada corrida, trabalha no aperfeiçoamento dos sistemas informatizados de controle de frequência / cumprimento de jornada e ora elabora novo ato normativo que aperfeiçoa procedimentos pertinentes ao tema, dentre outras ações.

Cumpre destacar que o Senado Federal vem implementando ações concretas, abrangentes e, em alguns casos, inovadoras na busca do desenvolvimento institucional por meio da profissionalização da gestão da Casa, no que diz respeito à Governança Corporativa e Gestão Estratégica.

Nesse sentido, criou-se em dezembro de 2011 (Ato do Primeiro Secretário nº 16, de 2011) o Sistema de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal, constituindo o arcabouço para tratar, de forma sistêmica e integrada, temas como riscos corporativos, transparência, estratégia organizacional, gestão de projetos, gestão por processos, gestão do conhecimento, responsabilidade social, dentre outros.

Para sustentar esse Sistema de Governança foi criado o Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica (ratificado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013), com o objetivo de traçar estratégias, definir prioridades e avaliar o desempenho organizacional.



## SENADO FEDERAL SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

No processo de gestão da estratégia organizacional, ainda em dezembro de 2011, a Casa instituiu a "Agenda Estratégica da Administração do Senado Federal" e, em abril de 2013, por meio do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2013, o Mapa Estratégico Institucional do Senado Federal e o Plano de Metas de curto, médio e longo prazo para a Administração da Casa.

Paralelamente, desenvolveu-se um sistema de gestão corporativa de portfólio de projetos para controle, priorização e monitoramento de projetos administrativos críticos do Senado Federal.

Como diretrizes de alto nível, foram instituídas várias políticas corporativas de gestão, como a de riscos organizacionais (Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2013), a de responsabilidade socioambiental (Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2013), a de acessibilidade para a pessoa com deficiência (Ato da Comissão Diretora nº 15, de 2013), a de acesso à informação (Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012, que regulamentou, no âmbito do Senado Federal, a Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Acrescente-se, ainda, a criação da Escola de Gestão (Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2013), que tem o intuito de capacitar e formar servidores para o exercício qualificado de postos de gestão.

Foi criada, também, a Secretaria de Transparência (Ato da Comissão Diretora nº14, de 2013), com a intenção de estreitar a comunicação com a sociedade e fortalecer o controle social.

Observa-se, portanto, a realização de um conjunto articulado de ações consistentes e sincronizadas, na definição de estratégias e alinhamento de iniciativas. Iniciativas estas que visam à definição de controles internos localizados, para o atendimento de uma gestão mais eficiente, eficaz e atenta aos riscos organizacionais.

Por último, cabe citar a consideração afirmada pela Administração do Senado Federal para com os trabalhos realizados por esta Secretaria de Controle Interno, para cujas recomendações e resultados são dados encaminhamentos às áreas pertinentes e acompanhamento na adoção de providências sugeridas, o que compreende o devido retorno de informações acerca das ações adotadas, em um modelo de comunicação

# SENADO FEDERAL SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

institucional em permanente aperfeiçoamento. É certo que essa postura tem contribuído sobremaneira para o atendimento dos intuitos da Administração Pública e para o cumprimento da missão constitucional do Senado brasileiro, para o qual se tem construído uma administração proativa e alinhada com princípios e fundamentos republicanos.

É o Parecer.

Brasília, em 04 de julho de 2013.

Aires Pereira das Neves Junior Diretor da Secretaria de Controle Interno